

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2013 - REGISTROS DE
PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000302/2013-19

CONTRATO N.º 0146/2014/2014

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ/RS E A(O) POSITIVO INFORMATICA SA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2014, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ/RS, com sede e foro em SAO SEPE/RS, localizada(o) à PLÁCIDO CHIQUITI, 900, CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.229.181/0001-64, neste ato representada(o) pelo(a) Sr./Sra. LEOCARLOS GIRARDELLO, nomeado por meio de Termo de posse 01/2013, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1012634448, CPF nº 312.641.070-72, no uso da atribuição que lhe confere o(a) Lei Orgânica Municipal, neste ato denominada(o) simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa POSITIVO INFORMATICA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0001-48, estabelecida à RUA JOAO BETTEGA, 5200, CIDADE INDUSTRIAL DE CUR, CURITIBA/PR, neste ato representada por seu/sua REPRESENTANTE, Sr./Sra. Daniel Padilha Garrido, portador(a) da carteira de identidade nº , expedida pela /, CPF nº 833.079.901-87, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº **23034.000302/2013-19**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2013, PARA REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Solução Integrada Interativa de Computador e Projeção, denominada Computador Interativo, para atendimento de escolas e instituições públicas, da educação básica, tecnológica e superior, conforme especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 71/2013, e nos respectivos, termo de referência e proposta vencedora, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Total R\$
1	Computador Interativo	15,00	2.520,00	37.800,00
			TOTAL	37.800,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **37.800,0000** (trinta e sete mil e oitocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor R\$
0210	1020 FNDE	449052000000	011512	03/12/2014	37.800,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. 5.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, no prazo de até **10 (dez) dias**, após sua assinatura, observadas as condições previstas na Lei nº 8.666, de 1993, na modalidade de:

- I. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- II. Seguro Garantia;
- III. Fiança Bancária.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

